

LIDO NA REUNIÃO  
DE 21/11/88



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-110/88, em 21 de novembro de 1988.

Em 1ª e 2ª votações  
secretas, aprovada  
com 10 votos a favor,  
01 contra, 01 em branco  
e 01 nulo. em 28/11/88.

Exmo. Sr.

VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

José Januário Carneiro Neto  
PRESIDENTE

Encaminhamento:  
Of. CMU/797/88  
Em 30/11/88

REF.: PROJETO DE LEI Nº. 90/88 - Dispõe sobre  
denominação de PEDRO COSTA a logradouro públi  
co, do Bairro São João, nesta cidade.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, de posse do projeto de lei  
em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Pretende com tal instrumento o Edil Gualberto de Mello a  
denominação de PEDRO COSTA a ex-rua 4, atual Rua Santo Afonso, no  
Bairro São João, nesta cidade de Ubá, que não possui denominação ofi  
cial instituída em lei, conforme certidão fornecida pelo Chefe da Di  
visão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá.

2º) Para tanto, junta ao projeto larga justificativa enalte  
cendo a figura do homenageado.

3º) O presente projeto está de acordo com a legislação vigen  
te, notadamente com a Lei Complementar nº. 3/72, em seu artigo 22.

Assim sendo, não existindo impedimento legal, SOMOS FAVORÁ  
VEIS À SUA APROVAÇÃO.

É o que nos parece.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI  
Presidente

VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO  
Membro Titular